
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO - MS**Campo Grande - MS****RELATÓRIO ESPECIAL DE AUDITORIA
SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL****(Exercício 2015)****1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**


A prestação de contas anual relativa ao período de jan. a dez./15, do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região - MS, foi examinada considerando as determinações constantes na Norma 14 da Resolução CFP nº 10/2007, que instituiu o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis, quanto aos documentos exigidos para composição da Prestação de Contas.

2. APONTAMENTOS**(2.1) PARECER DA COMISSÃO DE CONTA**

Não consta no processo de prestação de contas anual o parecer da comissão de conta, com homologação do Plenário, com apreciação das contas pela comissão composta por seus Conselheiros, conforme determina o item 6.3 da Norma 14 da Resolução CFP nº 10/2007, que instituiu o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis. O que sugerimos regularizar através da inclusão no processo de prestação de contas.

(2.2) ATA DE ELEIÇÃO E DE POSSE DOS CONSELHEIROS E DIRETORIA

Não consta no processo de prestação de contas anual a ata de eleição e de posse dos conselheiros e diretoria, dessa forma não atendeu ao disposto na alínea "b" do item 3.1.2, da Norma 14 da Resolução CFP nº 10/2007, que instituiu o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis. O que sugerimos regularizar através da inclusão no processo de prestação de contas.



3. CONCLUSÃO

Nos termos da Resolução CFP nº 10/2007, e considerando os trabalhos de auditoria realizados no Conselho Regional da 14ª Região - MS, atestamos pela regularidade da prestação de contas anual correspondente ao exercício de 2015, **COM RESSALVA**, devido: aos apontamentos transcritos no Relatório de Recomendações da Auditoria nº 36/16; aos apontamentos transcritos no Relatório dos Auditores sobre as Demonstrações Contábeis, emitido em 14/abr./16; e quanto aos apontamentos descritos nos itens 2.1 e 2.2, deste relatório.

Brasília, 28 de julho de 2016.



AudiLink & Cia. Auditores
CRC/RS-003688/O-2 S-MS
Roberto Caldas Bianchessi
Contador CRC/RS 040078/O-7 S-MS
Sócio/Responsável Técnico